****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 47, Ano 61, Sábado.**

**12 de Março de 2016**

**Secretarias, pág.05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Tendo em vista os elementos que revestem o presente,

e em face da manifestação do Senhor Assistente Técnico II,

AUTORIZO, que sejam adotadas as providências contábeis para

o cancelamento da Nota de Empenho nº. 67.070/2015 no valor

de R$ 141.910,92 (cento e quarenta e um mil novecentos e dez

reais e noventa e dois centavos), a favor do Programa Bolsa

Trabalho – PBT inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/3317-08

referente ao processo administrativo **2015-0.127.072-5**, observadas

as formalidades de cautelas legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e

em face da manifestação do Supervisor Técnico II e do Senhor

Coordenador do Trabalho, AUTORIZO, que sejam adotadas as

providências contábeis para o cancelamento das Notas de

Empenho nº. 4.353/2015 no valor de R$ 6.633,00 (seis mil

seiscentos e trinta e três reais), nº. 4.373/2015 no valor de R$

7.752,60 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta

centavos), nº. 83.538/2015 no valor de R$ 2.425,17 (dois mil

quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) e nº.

83.539/2015 no valor de R$ 1.237,33 (um mil duzentos e trinta

e sete centavos), a favor da Empresa Driserv – Empresa de

Mineração e Fontes de Agua Mineral inscrita no CNPJ sob o nº.

62.250.675/0001-46 referente ao processo **2014-0.234.408-9**,

observadas as formalidades de cautelas legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e

em face da manifestação do Supervisor Técnico II, AUTORIZO,

que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento

da Nota de Empenho nº. 89.601/2015 no valor de

R$ 3.058,65 (três mil cinquenta e oito reais e sessenta e cinco

centavos), a favor da Empresa NZ Log Logística e Comercio Ltda

– EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 06.353.644/0001-40 referente

ao processo **2012-0.137.757.5**, observadas as formalidades de

cautelas legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e

em face da manifestação dos Senhores Gestores do Contrato

juntamente com o Senhor Coordenador do Trabalho, AUTORIZO,

que sejam adotadas as providências contábeis para os cancelamentos

das Notas de Empenho nº. 5.193/2015 no valor de

R$ 1.716,14 (um mil setecentos e dezesseis reais e quatorze

centavos), nº. 58.349/2015 no valor de R$ 5.159,42 (cinco mil

cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), nº.

58.355/2015 no valor de R$ 4.623,75 (quatro mil seiscentos e

vinte e três reais e setenta e cinco centavos), a favor do Banco

do Brasil S/A inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/2885-19

referente ao processo **2012-0.069.581-6**, observadas as formalidades

de cautelas legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e

em face da manifestação do Senhor Assistente Técnico II, AUTORIZO,

que sejam adotadas as providências contábeis para o

cancelamento da Nota de Empenho nº. 66.444/2015 no valor de

R$ 24.656,80 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis

reais e oitenta centavos), a favor do Programa Bolsa Trabalho

– PBT inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/3317-08 referente

ao processo administrativo **2015-0.179.177-6**, observadas as

formalidades de cautelas legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e

em face da manifestação do Senhor Coordenador do Trabalho,

AUTORIZO, que sejam adotadas as providências contábeis para

o cancelamento da Nota de Empenho nº. 60.951/2015 no valor

de R$ 1.715,24 (um mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro

centavos), a favor da Empresa Delta X Tecnologia da Informação

Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 07.740.551/0001-

30 referente ao processo **2015-0.048.118-8**, observadas as

formalidades de cautelas legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e

em face da manifestação do Supervisor Técnico II, AUTORIZO,

que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento

das Notas de Empenho nº. 69.188/2015 no valor de R$

3.822,54 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e

quatro centavos) e nº. 69.191/2015 no valor de R$ 15.160,28

(quinze mil cento e sessenta reais e vinte e oito centavos), a

favor da Empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda - ME inscrita

no CNPJ sob o nº. 00.920.881/0001-69 referente ao processo

**2015-0.188.020-5**, observadas as formalidades de cautelas

legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente,

e em face da manifestação do Senhor Gestor do Contrato

juntamente com o Senhor Coordenador do Trabalho, AUTORIZO,

que sejam adotadas as providências contábeis para o

cancelamento das Notas de Empenho nº. 51.197/2015 no valor

de R$ 11.902,39 (onze mil novecentos e dois reais e trinta e

nove centavos), nº. 100.212/2015 no valor de R$ 107.606,15

(cento e sete mil seiscentos e seis reais e quinze centavos), nº.

103.557/2015 no valor de R$ 1.101,41 (um mil cento e um reais

e quarenta e um centavos) e nº. 103.562/2015 no valor de R$

146.919,35 (cento e quarenta e seis mil novecentos e dezenove

reais e trinta e cinco centavos), a favor da Empresa de Tecnologia

da Informação e Comunicação inscrita no CNPJ sob o nº.

43.076.702/0001-61 referente ao processo **2014-0.323.797-9**,

observadas as formalidades de cautelas legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente,

e em face da manifestação do Senhor Assistente Técnico II,

AUTORIZO, que sejam adotadas as providências contábeis para

o cancelamento da Nota de Empenho nº. 93.032/2015 no valor

de R$ 148.616,80 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e

dezesseis reais e oitenta centavos), a favor do Programa Bolsa

Trabalho – PBT inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/3317-08

referente ao processo administrativo **2015-0.268.510-4**, observadas

as formalidades de cautelas legais.

Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e

em face da manifestação do Senhor Assistente Técnico II, AUTORIZO,

que sejam adotadas as providências contábeis para o

cancelamento da Nota de Empenho nº. 17.389/2015 no valor de

R$ 9.222,10 (nove mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos)

e nº. 17.394/2015 no valor de R$ 15.506,01 (quinze mil

quinhentos e seis reais e um centavo), a favor de Zurich Minas

Brasil Seguro, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.197.385/0001-21

referente ao processo **2010-0.296.596-5**, observadas as formalidades

de cautelas legais.

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

Republicação do DOC de 10/03/2016, página 05, por ter

saído com incorreção:

PA **2016-0.027.063-4**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2016-0.027.063-4, em nome do

Coordenador do Trabalho, José Trevisol, referente ao período de

16/02/2016 a 17/02/2016, no valor de R$ 644,78 (seiscentos e

quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-044**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.038.248-3 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES, REVOGO AS MATRICULAS

LISTADAS ABAIXO, PO R DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 21,

INCISO 1 DO DECRETO 48.172/07(FAL TA DE FEIRAS), A PARTIR

DA DATA DO CORTE DA ULTIMA FEIRA.

MATRIC ULA: 035.520-01-9; 035.610-02-6; 036.090-01-8;

036.280-01-1; 035. 590-02-5; 035.630-01-9; 036.400-02-5;

036.210-01-3; 045.220-01-8; 036.080-01-2; 035.770-02-3;

018.985-01-7;

035.670-01-0; 036.110- 01-9; 035.620-01-3; 036.300-01-

2; 019.491-01-8; 036.200-01-8; 036 .340-02-2; 035.580-02-0;

036.460-01-0; 035.640-02-2; 035.600-02-0 ; 035.760-01-0;

036.220-01-9; 038.790-02-5; 035.790-01-6; 036.07

0-01-7; 036.100-01-3; 036.900-01-0; 036.030-02-3;

036.440-01-9; 0 38.780-02-0; 019.481-01-2; 035.540-01-0;

036.050-01-6; 036.040-01 -0; 025.008-01-3; 036.310-01-8;

035.890-02-9; 035.570-01-6; 035.5 60-01-0; 036.190-01-2;

035.660-01-5; 036.120-01-4; 036.230-01-4; 037.950-01-0;

028.045-01-7; 036.240-01-0; 036.380-01-6;

**2016-0.045.037-3 SEC. MUNIC. DE COORDENACAO**

**DAS SUBPREFEITURAS SMSP**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA A SOLICITACAO DE CORTE POR FALTA,

CONSOANTE O ART. 26 INCISO II DECRETO 48.172/07,

DEFIRO O CORTE DA(S) FEIRA(S), P OR FALTA, NAS RESPECTIVAS

MATRICULAS LISTADAS A SEGUIR A PARTIR D E

25.02.2016 FEIRA/MATRICULA: 7025-4-JA/001.504-02-

9; 7075-0-CS/0 21.211-01-9; 7075-0-CS/008.939-02-0;

7075-0-CS/004.667-03-4; 7075 -0-CS/048.690-01-5; 7075-

0-CS/037.820-01-0; 7075-0-CS/006.572-03- 0; 7075-0-

CS/015.073-02-5; 7075-0-CS/018.144-01-2; 7075-0-CS/048.

920-01-0; 7075-0-CS/209.820-01-2; 7075-0-CS/018.956-01-7;

7075-0- CS/044.800-01-0; 7075-0-CS/204.962-01-3; 7075-0-

CS/200.185-01-2; 7075-0-CS/018.936-01-6; 7075-0-CS/210.779-

01-2; 7075-0-CS/024.839 -01-9;

**2016-0.054.248-0 SEC. MUNIC. DE COORDENACAO**

**DAS SUBPREFEITURAS SMSP**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA A SOLICITACAO DE CORTE POR FALTA,

CONSOANTE O ART. 26 INCISO II DECRETO 48.172/07, DEFIRO

O CORTE DA(S) FEIRA(S), P OR FALTA, NAS RESPECTIVAS MATRICULAS

LISTADAS A SEGUIR A PARTIR D E 07.03.2016.

FEIRA/MATRICULA: 1045-6-SM/026.070-02-2; 1045-6-SM/

003.694-05-4; 1045-6-SM/013.326-01-5; 1045-6-SM/014.133-

01-6; 104 5-6-SM/017.083-01-0;

**Servidores, Pág.35**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA E**

**DEMAIS DIREITOS**

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos

termos da O.N. 02/94 – SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n.º 002/SMG-G/2006 e da O.N. n.º 003/SMG-G/2008:

**641.887.2/4 – LUIZ BARBOSA DE ARAUJO**, processo nº

2016-0.046.142-1, relativas ao exercício de 2015 (30 dias) e do

exercício de 2016 (30 dias), ambas acrescidas de 1/3.

**812.706.9/1 – RENATO MENDES MIRANDA**, processo

nº 2016-0.046.135-9, relativas ao exercício de 2016 (30 dias),

acrescidas de 1/3. Face o débito apurado a fls. 10, proceda-se à

devida regularização.

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 013/SDTE/2016**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho

exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº

004/SDTE/2016, expede a presente portaria, designando a

Sra. **LUANA BARBOZA DA SILVA, R.F. 811.365.3/1**, Auxiliar

de Gabinete – DAS02, comissionada, para exercer o cargo de

Supervisor Técnico II – DAS 12, de livre provimento em comissão,

dentre portadores de diploma de nível superior, da

Supervisão de Desenvolvimento da Cultura Empreendedora, da

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição ao Sr. **JOSÉ EUDES ALVES DA SILVA, R.F.**

**750.882.4/2**, Supervisor Técnico II – DAS12, comissionado, durante

o impedimento legal por férias no período de **10/03/2016**

**a 24/03/2016**.

**Edital, Pág.54**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESOCUPAÇÃO DE BOX – AA DOS SANTOS**

**VERDURAS - ME, BOX 07, SACOLÃO MUNICIPAL DA**

**FREGUESIA DO Ò.**

Pelo presente convocamos V.S.ª, a providenciar no prazo

máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta,

a desocupação de equipamentos e objetos mantidos no interior

do box 07, no Sacolão Municipal da Freguesia do Ó e, que em

não o fazendo, estaremos providenciando a remoção dos mesmos

para o depósito da Subprefeitura da Freguesia do Ò

**ABANDONO DE BOX – ADRIANA CRISTINA**

**LIGERO PAPELARIA - ME, BOX V-80, CENTRAL DE**

**ABASTECIMENTO LESTE**

Pelo presente Convocamos V.S.ª , a providenciar a imediata

abertura e o pleno funcionamento do Box V-80, na Central

de Abastecimento Leste e, que em não o fazendo, estaremos

providenciando a revogação do Termo de Permissão de Uso

por abandono.

**Licitações, Pág.85**

**INFRA-ESTRUTURA URBANA E**

**OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**.

PROCESSO: 2014-0.122.066-1.

ADITAMENTO 001/005/SIURB/15/2016.

Contrato Aditado 005/SIURB/2015.

OBJETO – Execução de serviços de manutenção preventiva

e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e civis nas

dependências dos imóveis que abrigam SIURB, SMC, SDTE e

Controladoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação de Prazo. 2)

Do Valor e dos Recursos.

Prazo – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12

meses, contados a partir de 26/02/2016. O valor total da presente

prorrogação é de R$868.695,96, sendo R$787.047,60

para serviços e R$81.648,36 para reajuste.

CONTRATADA – ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

LTDA.